**RESOLUÇÃO Nº 245/2020**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO ESPAÇO EDUCACIONAL JHD, LOCALIZADO NA RUA VICENTE DE PAULA LEITE, 568, NA CIDADE DE POMBAL–PB, MANTIDO POR ENEIDA MARIA FREITAS DANTAS – CNPJ 08.694.339/0001-47.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 173/2020, exarado no Processo nº 0028533-3/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Espaço Educacional JHD, localizado na cidade de Pombal–PB, mantido por Eneida Maria Freitas Dantas – CNPJ 08.694.339/0001-47.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de novembro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício - CEE/PB**

# ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA

**Relatora**